



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP-CMF 151/2025

Fundão-ES, em 05 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 31ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n.ºs **061/2025** que ***“Institui a Gratificação por Produtividade Fiscal no âmbito da Administração Tributária Municipal de Fundão/ES, e dá outras providências”***, **062/2025** que: ***“Institui, no âmbito do poder executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de serviços públicos, vigilância sanitária e meio ambiente”***, **075/2025** que: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordos de parcelamentos com a EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A, edá outras providências”***, **076/2025** que: ***“Altera a Lei Municipal n.º 821/2012 e dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Técnico no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão - IPRESF e dá outras providências”***, **079/2025** que: ***“Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 447/2007, reduzindo o número de vagas e reenquadrando o cargo que especifica e dá outras providências”*** e **080/2025** que: ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 (lei 1.505/2024) e dá outras providências***. Todos de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n.ºs: 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2025, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.